

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.418 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Sr. TIAGO HENRIQUE PELETEIRO ZEFERINO, portador do RG/SP. 35.075.083-X, nomeado para, a partir de 03 de janeiro de 2013, exercer o emprego público de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO, em Comissão, classificado na Ref. "CC-IV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Coordenador da Secretaria Parlamentar

Legislativa